



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 128/2022

Designa servidores como Fiscal de Convênio, a ser celebrado com a Secretaria Estadual do Turismo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo a Instrução Normativa CAGE nº 06/2016, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal de Convênio a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, o qual tem como objeto a Revitalização da Praça do bairro Barro Preto, os quais deverão efetuar o acompanhamento do objeto, conforme segue:

- **Titular: Sergio Biancon** – Secr. de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula nº. 138-4/1;
- **Suplente: Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo – Matrícula nº. 341-7/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 10 de maio de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração